



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1961/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando para que efetuem a ampliação do tempo de travessia para pedestres no semáforo existente no cruzamento entre as Ruas José Pereira Liberato e Pedro Rangel, no Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação da comunidade, quando o semáforo de uma das vias "fecha", o outro "abre" imediatamente, sem tempo de espera ou tolerância, deixando o local mais vulnerável à ocorrência de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

**CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - MDB**